

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 809, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.949,10 (cem mil e novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1988	04101	CASA CIVIL	100.949,10
TOTAL			100.949,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A
SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE
1988 : ORÇAMENTÁRIA :
04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO R E C U R S O S DE
TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	2136 9900	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ESTADO	F 339000000	100	OD NO	5.098,14
04	122	233	3685 9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F 339000000	100	DO NO	55.850,96
04	423	233	3160 9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F 339000000	100	OD ES	40.000,00

TOTAL
GERAL: 100.949,10

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE
1988 : ORÇAMENTÁRIA: 04101 -
CASA CIVIL

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
04	122	036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais ESTADO	- F 339000000	100 CMM NO	100.949,10

TOTAL FISCAL: 100.949,10

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 100.949,10

ANEXO III
Processo: 1988
Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

PAOE: 2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1988
Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

PAOE: 3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1988
Unidade Orçamentária:

PAOE: 3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas
Regional:

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 50,00

Processo: 1988 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbd7bbf6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar